



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 652 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 25 / 05 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) A AMPLIAÇÃO DA ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR AQUÁTICO PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DAS LOCALIDADES SÃO RAIMUNDO E TRACUÁ, QUE FICAM NA MARGEM DIREITA DO RIO QUE CORTA A COMUNIDADE DE INANU- REGIÃO DO LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo garantir segurança, acessibilidade e permanência escolar aos alunos oriundos das localidades São Raimundo e Tracuí, que diariamente necessitam atravessar o rio para estudar na Escola Anízia Galúcio.

Atualmente, quatro alunos utilizam este trajeto, sendo dois deles crianças da Educação Infantil, com apenas 4 anos de idade, situação que exige ainda mais atenção e cuidado quanto ao deslocamento escolar. A travessia sem transporte adequado torna-se difícil e perigosa, especialmente diante da ausência de canoas ou outros meios seguros de locomoção.

Ressalta-se que já existe um transporte escolar aquático mantido pela Prefeitura realizando rota semelhante para outra escola da comunidade. Entretanto, os alunos da Escola Anízia Galúcio não são atendidos, em razão da inexistência de rota lícitada específica para esta unidade escolar. Dessa forma, a ampliação da rota já existente representa uma solução viável e necessária para assegurar o direito à educação, à segurança e à dignidade das crianças e famílias dessas localidades.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Educação e a Direção da Escola Anízia Galúcio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 19 de maio de 2026.

MARIA ALBANICE
LEAL

DIAS:32363516249

ENFERMEIRA ALBA LEAL

Vereadora – MDB

Assinado de forma digital por
MARIA ALBANICE LEAL
DIAS:32363516249
Dados: 2026.05.19 11:05:25 -03'00'